

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES - REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
- CRJL e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO**

I – RELATÓRIO

Aos vinte dias do mês de março de 2025, reuniram-se em conjunto os membros da Comissão de Redação, Justiça e Legislação e da Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e parecer sobre a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº04/2025 - Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Recomposição Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de Caieara e dá outras providências.

**II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE -
FUNDAMENTAÇÃO**

Trata-se de PLC em que o Poder Executivo Municipal concede recomposição salarial e reajuste aos servidores públicos do Poder Executivo, o que encontra amparo legal, jurídico, constitucional e regimental, haja vista o Parecer do departamento Jurídico desta Casa.

O Executivo utilizou o índice acumulado do IPCA para a concessão da recomposição. Em relação ao reajuste real concedido aos servidores, o mesmo atende aos critérios de legalidade.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Posto isto, as Comissões de CRJL, CFO recomendam a APROVAÇÃO do PLC nº 04/2025, nos termos do Parecer Jurídico em anexo.


Heliton Amaral
Presidente


Gilmara Milani Lazaretti
Secretária


Bartolomeu dos Santos
Membro


Alexandre Francisco de Lima
Presidente


Heliton Amaral
Secretário


Edevanio dos Santos
Membro